



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 059/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

OBJETO: Aquisição de gramas para a jardinagem dos canteiros da cidade, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Recurso:

(400) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 1000 – Departamento de Preservação Ambiental.

2			12		
3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
			19		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento Meio Ambiente e Recursos Naturais

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 17 de março de 2014.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de 3.000 m² de grama (esmeralda) para jardinagem dos canteiros na área urbana da cidade.

Informamos que a referida aquisição será através da empresa **J A P COSTA GRAMAS ME**, CNPJ: 11.357.933/0001-57, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais), tendo em vista que foi a empresa que apresentou menor preço de mercado.

Atenciosamente,

Soraia Helena Queiroz Manoel
Departamento Meio Ambiente e Recursos Naturais

ORÇAMENTO

GRAMA VERDE – CNPJ: 11.357.933/0001-57



Itapetininga, 13 de Março de 2014.

A/C : Sheila.

Ref. Cotação de grama Esmeralda.

Conforme entendimento segue o orçamento de 1000m² de grama tipo Esmeralda a ser entregue em Siqueira Campos/PR.

GRAMA TIPO ESMERALDA

Grama de folha fina, verde-claro, muito usado em locais com bastante incidência de sol, como jardins, campo de futebol e taludes. Muito resistente ao pisoteio. Fornecida em rolos, isenta de pragas.

VALOR DO M²: R\$ 2,55 (incluso frete), para pedido mínimo de 1000m².
VALOR TOTAL: R\$ 2550,00

Obs* Com tempo chuvoso não carregamos, podendo alterar data de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: à combinar.

VALIDADE ORÇAMENTO: 10 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 3 a 5 dias após o pedido.

Atenciosamente,

GRAMA VERDE

José Alexandre Pontes Costa
Sítio Santo António – Bairro Bom Retiro – Angatuba - CEP 18240-000

TEL. (15) 3273-4357 / 3273-1058 / FAX (15) 3373-1058

Email – vendas@gramaverde.com.br

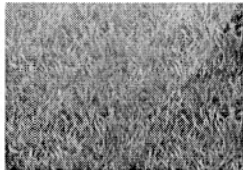


EDEGRAMAS
PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE GRAMAS



Itapetininga, quinta-feira, 13 de março de 2014

ORÇAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TAPETES DE GRAMAS ESMERALDA



Espécie Esmeralda (*Zoysia japonica*): Grama de fácil adaptação climática e de solos, de aparência delicada, com plantio sem grandes dificuldades e de fácil manutenção. Suas folhas são em forma de lança, pequenas e estreitas, muito densas e pilosas. É rizomatosa, isto é, o caule fica abaixo do solo e emite as folhas para cima. Deve ser aparada sempre que alcançar 2 cm.

É perfeita para jardins residenciais, condomínios, empresas, campos esportivos, playgrounds, formando gramados muito densos e macios quando bem cuidados. Embora resistente ao pisoteio não deve ser utilizada em tráfego intenso.

Vendida comumente na forma de tapetes com o tamanho padrão de 0,40 x 0,63 (04 tapetes equivalem a 1m²) com altura média de 5 cm. Devido a isso seu gramado fica praticamente pronto no final do plantio.

Lembre-se que a ÁGUA é fonte de vida e não é diferente para a grama (irrigação diária durante 20 dias, posteriormente deverá ser alternada de 02 em 02 dias).

Orçamento:

Q T D	Qtde	U N D	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	Preço	Sub Total
				Unitário	(R\$)
				(R\$)	(R\$)
01	1.000	M ²	GRAMA TP ESMERALDA (FORNECIMENTO C/ FRETE INCLUSO)	2,70	2.700,00

Na medida do possível, sem desvalorizar o nosso produto/serviço cobriremos qualquer oferta apresentada a você.

Dados Construtivos:

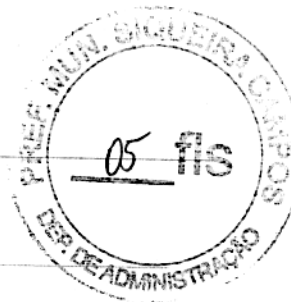
- Grama direto do Produtor com certificado de garantia e qualidade, isento de pragas e ervas daninhas inspecionadas por engenheiros agrônomos; (AGRABRAS / RENASEM)
- **Placas selecionadas e inspecionadas pela gerencia da empresa**
- DESCARGA DO PRODUTO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE;
- Proposta referente a 1.000 M²;
- Entrega em CIQUEIRA CAMPOS - PR;
- Prazo de entrega de 05 dias após a aprovação do pedido/cadastro;
- Para agilidade e eficiência das entregas se faz necessário o agendamento antecipado de no mínimo 03 dias antes.
- Proposta valida por 07 dias

CNPJ - 24
12 443 406/0003-28

Forma de Pagamento:

- FATURAMENTO PARA 30 DIAS.

Atenciosamente,
EDEGRAMAS - PRODUÇÃO E COMERCIO DE GRAMAS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.443.406/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2010
NOME EMPRESARIAL EDENILSON LOPES ALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 408-1 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
LOGRADOURO ROD ARISTIDES DA COSTA BARROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 12,5 SÍTIO OURO VELHO	
CEP 18.209-600	BAIRRO/DISTRITO PINHAL	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/03/2014 às 16:56:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



GRAMAS PARAISO/GRAMAS TREVO

Produção, Comércio, Transporte Mudanças de Gramas.

JOSE EDSON

Tele fax: (15) 3373.2450 / 3273.3317 / 3273.1883 Cel.: (15)
9779.3974 / 9772.7624 / 7835.8092

RAZÃO SOCIAL : JOSE EDSON LUIZ ITAPETININGA ME

CNPJ 01.603.552/0001-57 - INSC MUN. 2-16.636-41.82 - INSC EST.
371.083.286.111

**Banco 341 Itaú Agência 8071 C/C 15712-0 José Edson Luiz
Itapetininga ME**

RUA: ALCEU CORREA DE MORAES Nº. 796 CEP:18213-110

BAIRRO: JARDIM VIEIRA DE MORAES ITAPETININGA
SÃO PAULO

Grama esmeralda posto obra na cidade de Andirá, PR.

Grama Esmeralda R\$ 3,21 por m².

Descarga por conta do cliente.

Entrega em até 6 dias úteis.

Pagamento 10 Dias.

Proposta valida por 30 dias.

**Itapetininga 13 de Março de 2013,
Marcio (Vendas)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Administração.

Siqueira Campos, PR, 17 de março de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a compra de 3000 metros quadrado de grama a R\$ 2,55 o metro, à aquisição será para a jardinagem dos canteiros da cidade; conforme solicitação do Departamento de meio Ambiente.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

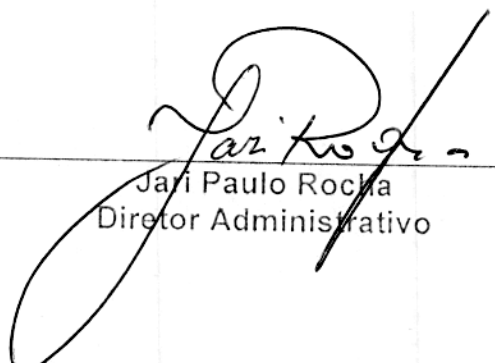
Data: 17/03/2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de 3.000 m² de grama a R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) o metro quadrado, para a jardinagem dos canteiros existentes na área urbana da cidade.

Informamos que a referida aquisição será através empresa **J A P COSTA GRAMAS ME**, inscrita no CNPJ nº 11.357.933/0001-57, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), visto que foi a empresa que apresentou menor preço, conforme a cotação em anexo.

Atenciosamente,



Jari Paulo Rocha
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 17 de março de 2014.

MEMORANDO INTERNO

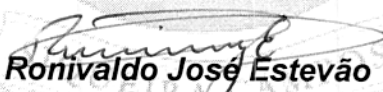
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de 3.000 m² de grama para realização de jardinagem nos canteiros existentes na área urbana do município.

De acordo com informações contidas no memorando que solicita a indicação da dotação orçamentária a aquisição será da empresa **J A P COSTA GRAMAS – ME, CNPJ nº 11.357.933/0001-57**, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(400) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		


Ronivaldo José Estevão
Contador

CRC/PR 063.947/O-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

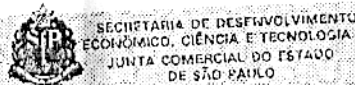
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512482109-9		NIRE DA FILIAL (Adicionar para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE ALEXANDRE PONTES COSTA			
NACIONALIDADE (nativo e estrangeiro) Itapetininga	UF SP	RAÇA/ETNIA Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (de escolha) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA		(mãe) MARIA DE LURDES PONTES GONÇALVES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/10/1977	IDENTIDADE (número) 32723572	DIGITO X	DATA DE EXPIRAÇÃO 11/07/2009
EMPANCIAMENTO (nome de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 259.615.218-50	
ENDEREÇO NA (logradouro - número, av. etc.) RUA JOSE SOARES HUNGRIA			NÚMERO 265
BARRIO/DISTRITO JARDIM MARABA		CEP 18213-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL J A P COSTA GRAMAS - ME			
LOCALIZAÇÃO (na av. etc.) RUA JOSE MARCIO FONTES			NÚMERO 85
BARRIO/DISTRITO VILA OLIVEIRA		CEP 18213-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por exterior)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4789002 Atividade(s) Secundária(s) 5611202 4930202 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GRAMAS, BAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.357.933/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/representante legal)		EFETIVAR A ATIVAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
J A P COSTA GRAMAS - ME		<i>JAP Costa Gramas ME</i>	
DATA DE ASSINATURA 11/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou do representante/assessor/representante legal) JOSE ALEXANDRE PONTES COSTA (Empresário) <i>stols</i>		

DEFERIDO

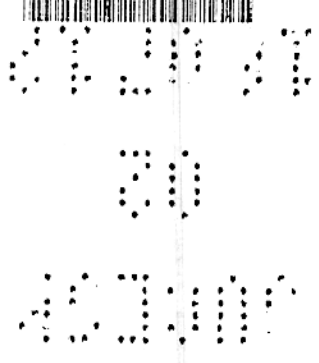
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

010418667-4



CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO 292.891/12-0
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL



PREF. MUN. SUCEIRA
11 fls
DEFEAD

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.723.572-X DATA DE EMISSÃO 11/JUL/2009

NOME JOSE ALEXANDRE PONTES COSTA

FILIAÇÃO JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA

E MARIA DE LURDES PONTES GONÇALVES

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 29/OUT/1977

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP INDIANÓPOLIS CN: LV. A29 / FLS. 65V / N. 013422

CPF 259615218/50

72 Delegado CARLOS ANTONIO DA S. REGINA de Polícia LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

IMAGEM DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

PRIMEIRO DO PLÁSTICO

0427AA027850

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMARCA DE BAY

15 OUT 2009

Valor RG R\$ 20,00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMARCA DE ITAPETINGA - SP

15 OUT 2009

0427AA027852

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

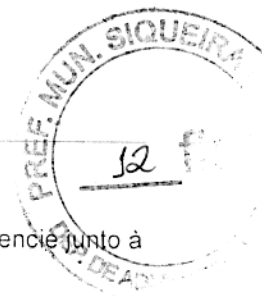
0427AA027852

Nome

Município

Emissão 11/07/2009

CORREIOS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.357.933/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2009
NOME EMPRESARIAL J A P COSTA GRAMAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAMA VERDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE MARCIO FONTES	NÚMERO 85	COMPLEMENTO CASA	
CEP 18.213-080	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

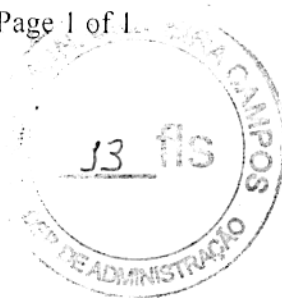
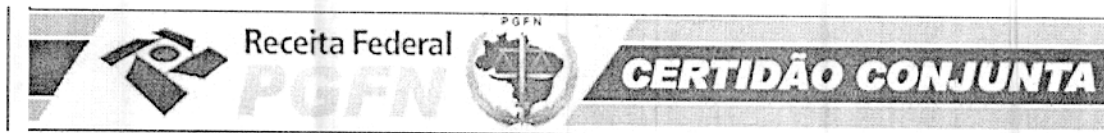
Emitido no dia 14/03/2014 às 16:56:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A P COSTA GRAMAS - ME
CNPJ: 11.357.933/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:39:08 do dia 17/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2014.

Código de controle da certidão: B4C6.FF0B.19F4.F46A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 11.357.933

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4767931

Data e hora da emissão 14/03/2014 17:27:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Receita

Cod.: Mob.: 154467



DECLARAÇÃO CADASTRAL

NOTA - O encerramento das atividades, transferências e alterações, deverão ser comunicadas a esta Prefeitura, dentro do prazo de 30 (Trinta dias), a contar da data em que se verificou a ocorrência. A falta desta informação importará na presunção legal de continuação das atividades, sendo lançados os tributos normalmente.

Informações do Contribuinte		Inscrição Municipal: 0-27.571-00-00	Situação: Ativo
Razão Social : J A P COSTA GRAMAS ME		CPF/CNPJ: 11.357.933/0001-57	
Logradouro : RUA JOSE MARCIO FONTES (67)		INSC. EST.: 371251310115	
Número : 85	Comp. :	Bairro : VILA SÃO JORGE	RG.:
Cidade : Itapetininga	Estado : SP	Cep : 18.213-080	
Dados Complementares			
Data de Inscrição : 19/01/2010		Início das Atividades : 19/01/2010	
Protocolo : 1195/2010		Data de Encerramento :	
Endereço para Correspondência			
Endereço : RUA JOSE MARCIO FONTES (67) Número :85			
Bairro :VILA SAO JORGE Cidade : Itapetininga Estado :SP			
Cep: 18.213-080			
Atividade / Contrato Social			
COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMAS E BAR.			
Contador			
Contador : ROBERTO ZAGUETTO			
Sócios			
Tipo de Sócio: Físico	CPF : 259.615.218-50	RG : 32.723.572-X SSP/SP	
Nome : JOSÉ ALEXANDRE PONTES COSTA			
Endereço :RUA: JOSÉ MARCIO FONTES Número :85 Complemento :			
Bairro : VILA SÃO JORGE Cidade :ITAPETININGA Estado : SP Cep :18.213-080			
Entrada : 19/01/2010			

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO COMPETENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CONF. REQ. 1195/2010 DE 19/1/2010.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 019082014-88888933
Nome: J A P COSTA GRAMAS - ME
CNPJ: 11.357.933/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/01/2014.
Válida até 26/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11357933/0001-57**Razão Social:** J A P COSTA GRAMAS ME**Endereço:** R JOSE MARCIO FONTES 85 / VILA OLIVEIRA / ITAPETININGA /
SP / 18213-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2014 a 12/04/2014**Certificação Número:** 2014031417051641742244

Informação obtida em 14/03/2014, às 17:05:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A P COSTA GRAMAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.357.933/0001-57

Certidão n°: 45388151/2014

Expedição: 14/03/2014, às 17:20:40

Validade: 09/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A P COSTA GRAMAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.357.933/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ACESSE A CONTA OR

CAIXA | MEDE DE EMPREGAMENTO | QUINDIMOLA | DOWNLOAD | MAPS DO SITE | SEGURANÇA | EMPRESA | Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 11357933/0001-57

Razão Social: J A P COSTA GRAMAS ME

Resultado da consulta em 21/02/2013 às 16:12:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Verifique a Renovação do CRF

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



17/03/2014

4093122

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE ITAPETINGA

CERTIDÃO Nº: 797492

FOLHA: 1/1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 14/03/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

J A P COSTA GRAMAS ME, CNPJ: 11.357.933/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão:

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Itapetininga, 17 de março de 2014.

Adriana Muller Massad
Escrivã Judiciário I

PEDIDO Nº:

4093122





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

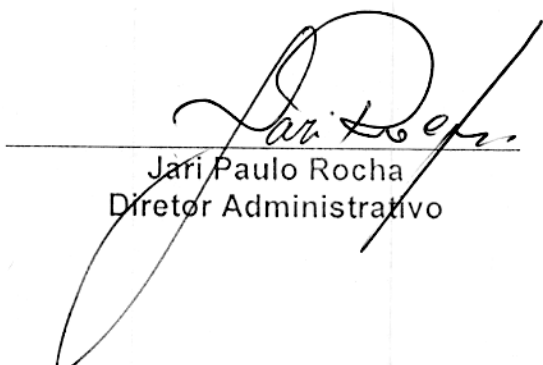
Para: Assessoria Jurídica

Data: 18/03/2014.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Jari Paulo Rocha
Diretor Administrativo



Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Grama para canteiros da cidade. **Possibilidade.**

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a aquisição de 3.000 m² (três mil metros quadrados) de grama (esmeralda) para serem colocados nos canteiros da área urbana do Município.

O Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas mais próximas. Informa, ainda, que a compra será única e apenas para a quantidade exata de itens especificados. A contratação será feita com a empresa J.A.P. COSTA GRAMAS - ME, CNPJ n.º 11.357.933/0001-57, a qual apresentou o menor preço total de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de contratação de serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, desde que seja única, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se facilmente a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Frise-se, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os produtos especificados pelo Departamento requerente).



Pela leitura do dispositivo legal acima transcrito, fica claro que a contratação deve ser única (só para o produto e as quantidades especificadas no instrumento) e não pode se referir a bens da mesma natureza já licitados ou que venham a ser objeto de outro procedimento. Assim, a Comissão deve se atentar para este fato, analisando se não há outros contratos ou processos em curso que possam ter esta mesma índole.

A compra deverá ser única e exclusivamente para o atendimento da situação fática demonstrada nos autos. O preço foi obtido por consulta de empresas do ramo na região, tendo sido escolhido para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.

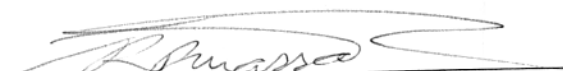
Está, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados.

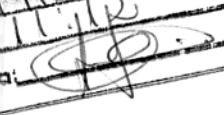
Diante de tudo o que foi exposto e do cumprimento de todas as exigências legais, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, I ou II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Lembre-se que o parecer jurídico é peça meramente opinativa e não vincula a decisão da autoridade (STF – MS 24.073-3 DF) e que o presente processo deve ser remetido ao órgão de Controle Interno para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 19 de março de 2013.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	
RECEBEMOS	
Número:	486
Data:	19/03/13
Horário:	11:12
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Controle Interno

Data: 20/03/2014.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo nº 59 - Dispensa de Licitação nº 30**, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **aquisição de 3.000 m² de grama a R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) o metro quadrado, para a jardinagem dos canteiros existentes na área urbana da cidade, para análise do referido.**

Atenciosamente,

Jari Paulo Rocha

Diretor do Dep. Administração

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 034/14

PROCESSO Nº 059/2014

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2014

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais requer aquisição de gramas para a jardinagem dos canteiros da cidade nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 7.650,00 estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 22 e 23, razão pela qual apontamos no sentido da dispensa de licitação na situação ora analisada, devendo a empresa apresentar sua habilitação jurídico/fiscal.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 20 de março de 2014.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2014
b) Licitação Nr.: 30/2014-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/03/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de gramas para jardinagem dos canteiros existentes na área urbana da cidade, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010345 - J A P COSTA GRAMAS ME	1	0,0000	7.650,00
	1		7.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (400) Saldo: 17.782,11


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 059/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 051/2014

Que entre si celebram de um lado, o **Município de Siqueira Campos**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 1830, centro, nesta cidade, portador da Célula de Identidade RG n° 4657066-9/PR e inscrito no CPF n.º 855.416.729-53, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa **J A P COSTA GRAMAS ME**, com sede estabelecida na Rua José Marcio Fontes, 85, Vila Oliveira, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 11.357.933/0001-57, neste ato representada pelo senhor **José Alexandre Pontes Costa**, inscrito no CPF sob o n.º 259.615.218-50 e portador da Cédula de Identidade de Registro Geral n.º 32.723.572/SP, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado com Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto deste contrato é a **aquisição de 3.000 m² (três mil metros quadrado) de grama esmeralda para jardinagem dos canteiros da cidade, no valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por m².** Conforme especificações contidas no Processo de n° 059 – Dispensa de Licitação n° 030/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste contrato é **R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto deste contrato deverá ser entregue dentro do prazo de 05 (cinco) dias após recebimento da requisição de compra/ordem de empenho.

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado à prazo, conforme a solicitação do contratante e após liquidação formal e objetiva da compra.

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

(400) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1000 – Departamento de Preservação Ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA: O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado, no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

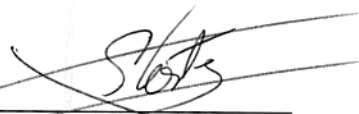
CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses ou quando do término da utilização e pagamento total do objeto do contrato.

CLÁUSULA NONA: Elege as partes o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

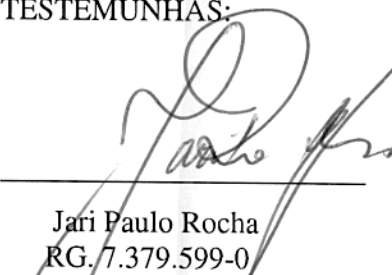
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, assinando-o também.

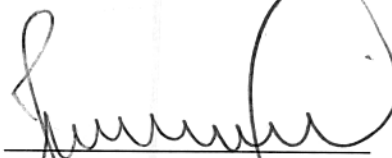
Siqueira Campos, 20 de março de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal
Contratante


J.A.P. COSTA GRAMAS ME
Contratada
J.A.P. COSTA GRAMAS - ME
CNPJ: 11.357.933/0001-57
I. E: 371.251.310,115

TESTEMUNHAS:


Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0


Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4



ESTADO DO PARANÁ

Torne-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 030/2014 e o Extrato de Contrato nº 051/2014

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos CONTRATADA: J A P Costa Gramas Me

OBJETO: Aquisição de grama esmeralda para a jardinagem dos

canteiros da cidade, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Siqueira Campos, 20 de março de 2014.

FABIANO LOPES BUENO PREFEITO MUNICIPAL

RA

Terapeuta Ocupacional,

na Sede da Prefeitura Mu-
às 17h00min ou solicitado

licitações e Contratos, no
555-1401 (Elisangela).
pira (Correio Notícias).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-PMJ



O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fica prorrogado o prazo para realização da licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço, POR ITEM. Objetivando a locação de hora/máquina de uma retro escavadeira, ano/modelo mínimo 2012, para o dia 24/04/2014 às 09h30min.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a locação de hora/máquina de uma retro escavadeira, ano/modelo mínimo 2012, traçada, potência mínima 85 HP, motor 4 cilindros, concha mínimo 1 m³, num total de 600 (seiscentas) horas, pelo período de 12 (doze) meses.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisangela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br e Diário Oficial do Município de Japira (Correio Notícias).

Japira, 21 de março de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

sempre!

